LOMBO DE VITELA ASSADO

Ingredientes

800g de lombo de vitela/ 1 cenoura/ 1 cebola/ 1/2 alho poró/ 1 talo de salsão/1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1/2 litro de caldo de carne/ 1/2 taça de vinho branco/ 1/2 copo de creme de leite azedo (creme de leite com limão)/ Noz moscada/ Folha de sálvia/ 1 ramo de alecrim/ Páprica picante/ 4 colheres (sopa) de azeite/Sal

Modo de preparo

Aqueça o azeite numa panela e doure o lombo inteiro.

Lave e raspe a cenoura, limpe o salsão e o alho poró, descasque a cebola e corte-os em rodelas finas.

Quando a carne estiver bem dourada, acrescente os legumes (exceto algumas rodelas de salsão e cenoura), as especiarias, o vinho, o caldo e, para terminar, 1 colher (sopa) de farinha de trigo dissolvido no caldo do cozimento.

Tempere com sal e as ervas aromáticas, lavadas e escorridas.

Continue o cozi-

mento por 1 hora. Retire o lombo e mantenha-o em local aquecido.

Abaixe o fogo e deixe reduzir o mo-

Bata-o no liquidificador, adicione o creme de leite e misture.

Fatie o assado e sirva-o regado com o molho e decorado com as rodelas de cenoura e salsão.

BATATA DOCE FRITA

Ingredientes

Batata doce Sal a gosto Óleo

Modo de preparo

Descasque as batatas, e corte em rodelas finas ou em palitos, como se tratasse das outras batatas. Frite em óleo quen-Depois de fritas polvilhe com sal fino.

Sirva como acom-

panhamento

carne de porco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

46756
110773
94903
107669
167028
197630
175967 152278
132529
50100
69622
62646
125643
85010
62583
44111
34606 242434
160671
 117981
2825
207680
140002 40296
154318
104461
290357
1537
173819
143754
237902
116663
99971 88371
78745
125044
181587
67739 92316
32165
6462
46711
73470
43039 204115
69251
110501
32815
128824
168662 188449
219722
9743
258625
111896 128317
43877
147524
128782
236442
51896 135709
65724
 78650
36675
51551
 230860
187421
 204278
95894

Os classificados divulgados nessa publicação deverão observar o quadro de datas

62066

306108

211895

	abaix	0:
ATIVIDADES	DATAS E PRAZOS	LOCAL
Período de interposi- ção de recursos	13/05/2021 e 14/05/2021	Secretaria Municipal de Educação, Situado Avenida Benjamim Pinto Dias 604, Centro, Belford Roxo, CEP. 26130-000
		9h às 17h
Resultado da interpo- sição de recursos e divulgação do resulta- do final	15/05/2021	Diário Oficial
Assinatura dos Con- tratos	17/05/2021 a 19/05/2021	Heliópolis Atlético Clube, Situado na Rua Londres 345, Heliópolis – Belford Roxo/RJ – CEP 26120-210
		9h às 17h

DENIS DE SOUZA MACEDO

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 DA SAMU

CONTRATAÇÃO IMEDIATA E CADASTRO DE RESERVA

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará o Processo Seletivo Simplificado para contratação imediata e formação de cadastro reserva para vagas de Médico Intervencionista, Condutores de veículos de Emergência, Enfermeiros Intervencionistas, Técnicos em Enfermagem, Auxiliar de Serviços Gerais e Cozinheiro no SAMU, a serem contratados e, portanto, não cumprirão direito à estabilidade. O presente Processo Seletivo realiza-se em cumprimento ao Processo Administrativo, referente ao gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de atendimento pré-hospitalar móvel, execução dos serviços de regulação médica das urgências e transferências de pacientes graves, atribuídos ao SAMU 192 - regional do Município de Belford Roxo.

O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições a seguir descritas, e que fazem parte integrante deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de seleção destina-se ao provimento de vagas para a composição de equipes do SAMU - Belford Roxo/RJ,
- 1.2 O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital nº 002/2021, seus ANEXOS e por editais complementares, caso necessário, e serão devidamente publicados no endereço eletrônico e no Diário Oficial do Município.
- 1.2.1 O candidato não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento das normas descritas no presente edital.
- 1.3 O processo seletivo simplificado será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as normas previstas neste edital.
- 1.4 Os candidatos integrantes do Cadastro Reserva de Pessoal, serão convocados conforme necessidade e conveniência da Secretaria, e de acordo com a classificação obtida para comprovação dos requisitos exigidos, bem como nas demais etapas e procedimentos pré- admissionais.
- 1.5 Não será cobrada taxa de inscrição no certame.
- 1.6 A realização do processo de seleção de profissionais para atuar no SAMU -Belford Roxo, ficará à cargo da Comissão Organizadora formada por servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.7 Os cargos ofertados, bem como os requisitos legais para inscrição, encontram--se nos ANEXOS II e III deste edital.
- 1.8 Este processo seletivo contará com uma única etapa de seleção: Avaliação curricular e experiência profissional.
- 1.9 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na ÍNTEGRA, as normas
- 1.10 A aprovação no processo de seleção assegura apenas a expectativa ao exercício da atividade, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância da ordem de classificação e suas regras, do prazo de validade do Processo Seletivo e da comprovação da veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 1.10.1 O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas nesta publicação, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas etapas, e que o fato seja constatado posteriormente.
- 1.11 A contratação dar-se-á conforme a necessidade de composição e reposição da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do ANEXO II.
- 1.12 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações referentes a este processo seletivo que estarão disponíveis e serão devidamente publicados no en-
- 1.13 O prazo de validade deste processo é de 1 ano a partir da data desta publicação, podendo se prorrogar por prazo igual.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o EDITAL e certificar--se de que preenche todos os requisitos exigidos, a saber:
- 2.1.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- 2.1.2 Ter idade mínima de dezoito anos completos;
- 2.1.3 Gozar de boa saúde física e mental; 2.1.4 Não ser aposentado por invalidez;
- 2.1.5 Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- 2.1.6 Ser do sexo masculino, estar em dia com suas obrigações militares;
- 2.1.7 Possuir a formação exigida para o respectivo cargo;
- 2.1.8 Estar regularizado no respectivo Conselho de Classe;
- 2.1.9 Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com 2.1.10 Não ter vínculos com a Administração Pública, salvo nos casos de acumula-
- ção lícita, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII da CFRB/88.
- 2.1.11 Possuir disponibilidade de horários.
- 2.2 O candidato que efetivar mais de uma inscrição para a mesma vaga no processo seletivo terá confirmada apenas a última inscrição efetivada, sendo as demais
- 2.3 Não será aceita inscrição via fax, Correios, e-mails, ou apresentada de maneira distinta da prevista no presente edital, bem como, fora do prazo. As inscrições serão apenas online, conforme estabelecido no item 5.1.
- 2.4 O candidato que não preencher corretamente ou deixar de preencher algum campo do formulário de inscrição, não terá sua inscrição homologada.
- 2.5 As informações prestadas no Formulário de Inscrição e demais declarações realizadas para o ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão organizadora designada o direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as informações.
- 2.6 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.7 A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida, qualquer que seja o motivo.
- 2.8 A inscrição no Processo Seletivo Público exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3. DAS VAGAS PARA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD's)

- 3.1 Em obediência ao disposto na Lei nº 8.213/91 e Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, será reservado às pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas por função.
- 3.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e no § 1º do artigo



FILÉ DE PEIXE ASSADO

Ingredientes

500 g de filé de peixe (tilápia, saint peter ou outro) / 4 batatas grande descascada em rodelas de 0,5 centímetro de espessura / 2 tomates picadinhos / 1/2 pimentão(se ele for grande)

1 cebola média picada em cubos / 1 colher (sopa) cheia de alcaparras / cheiro-verde a gosto / coentro a gosto (opcional) / 1/2 colher (sopa) de sal / 1 dente de alho (pequeno) bem espremido / azeite a gosto

Modo de preparo

Tempere o filé de peixe com sal e alho e reserve Misture o tomate, cebola, pimentão e alcaparras e tempere com um pouco de sal e iunte o cheiro verde e coentro Reseve

Unte um refratário com azeite, e forre com as batatas cruas

Cubra as batatas com o peixe e por cima distribua a mistura do tomate Regue com bastante azeite e leve ao forno por mais ou menos 30 a 40 minutos

Quando secar o líquido que acumula no fundo da forma quando está assando e ficar dourado está pronto

Sirva com arroz interaal ou branco, é uma delí-

MOOUECA DE PEIXE

<u>Ingredientes</u>

4 postas de cação ou garoupa (700 gramas) / suco de 1 limão / 1 cebola grande cortada em rodelas / 1 pimentão vermelho cortado em rodelas / 1 pimentão verde cortado em rodelas/ 2 tomates maduros cortados em rodelas / 2 colheres (sopa) de coentro picado / 200 ml de leite de coco / 1 colher (sopa) de azeite de dendê / 2 tabletes de caldo de camarão

Modo de preparo

Lave bem o peixe, regue com o suco de limão e deixe descansar por cerca de 1 hora Em uma panela grande, coloque o peixe, a cebola, os pimentões, os tomates e polvilhe coentro

Esfarele os tabletes de caldo de camarão, misture-os ao leite de coco e regue o peixe

Leve ao fogo baixo, com a panela parcialmente tampada, por 20 minutos

Mexa algumas vezes até que esteja cozido Junte o azeite de dendê e adicione sal Retire do fogo e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

1º da Lei nº 12.764/2012, observados os dispositivos da | disposições deste Capítulo implicará a perda do direito | 5.7.2 Será aceita, para fins de pontuação, declaração Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, promulgados pelo Decreto nº 6.949/2009, e o disposto na Lei nº 13.146/2015. 3.3 As vagas reservadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no processo seletivo ou por não enquadramento como pessoa com deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem classificatória.

3.4 Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público, desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

3.5 É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.

3.6 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.7 Os candidatos com deficiência, aprovados neste Processo Seletivo, terão seus nomes publicados em lista de classificação geral e final.

3.8 Os candidatos amparados pelo disposto no subitem 3.1 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para contratação, deverão se submeter à perícia médica realizada por Junta Médica indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.

3.9 Não sendo comprovada a deficiência do candidato, ou se o candidato não comparecer à Perícia Médica na data, local e horário determinados na convocação, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.

3.10 No caso de não haver candidatos deficientes aprovados no Processo Seletivo ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de

3.11 Em consonância ao disposto no subitem 3.1 e em observância ao compromisso da Secretaria em garantir a inclusão de Pessoas Com Deficiência, em caso de não preenchimento de vagas PCD, aquela prosseguirá realizando, continuamente, processos seletivos, específicos, até o preenchimento integral do percentual de vagas destinadas.

3.12 Após a contratação, a deficiência não poderá ser arquida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.

4.1. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato

a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de desempenho dessas atribuições, para fins de efetivação do contrato de experiência;

b) Apresentar original e cópia do laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como provável causa da defi-

c) Apresentar as demais documentações solicitadas para o processo seletivo.

4.1.1. O candidato deverá apresentar original e cópia do laudo médico a que se refere a letra "b" do subitem 4.1, no ato de sua inscrição, sendo que a cópia do referido laudo será retida pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.1.2. Caso o candidato não apresente o laudo médico no dia de sua inscrição o mesmo continuará participando do processo seletivo em relação às vagas destinadas à ampla concorrência.

4.1.3. Caso o laudo médico apresentado pelo candidato não seja reconhecido pela Equipe Médica da Secretaria Municipal de Saúde, em observância ao que dispõe o item 2.8, o candidato continuará participando do processo seletivo em relação às vagas destinadas à ampla concorrência.

4.2. Aqueles que não forem reconhecidos pela Equipe Médica da Secretaria Municipal de Saúde como candidatos com deficiência, continuarão participando do processo seletivo em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, com os limites estabelecidos neste Edital para classificação na lista final.

4.3 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo não serão considerados como pessoas com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

4.4 A Equipe Médica da Secretaria Municipal de Saúde avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o contrato de

4.5 A não observância, pelo candidato, de qualquer das

tos com deficiência.

4.6 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.

4.7 No decorrer do período de experiência terá o contrato de trabalho rescindido o candidato com deficiência, quando verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

5. DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

MAIO de 2021 (horário de Brasília) através do endereço eletrônico http://saudebelfordroxo.com/

5.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá realizar a) Para contratados pela CLT (por tempo indeterminapreenchimento do formulário disponível através do link do): envio da Carteira de Trabalho e Previdência Social http://saudebelfordroxo.com/, bem como anexar toda documentação exigida por este edital:

I) Documentos pessoais (RG e CPF); e Diploma ou Histórico de maior titulação (quando for Tempo de Serviço ou declaração (em papel timbrado

III) Comprovação de experiência (declaração, CTPS e/ ou contratos):

caso de Pessoa com Deficiência;

V) Declaração de Grau de Parentesco (ANEXO VII).

5.3 Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de currículo deverão estar concluídos até a data da trato social ou contracheque (demonstrando claramente publicação do Edital de convocação.

5.4 Os títulos apresentados e seus respectivos cursos últimos). deverão, obrigatoriamente, enquadrar-se nas exigên-d) Para autônomo: Contracheque ou recibo de pagacias das resoluções do Conselho Nacional de Educação mento de autônomo - RPA (cópia do RPA referente ao e do MEC. Caso contrário, o candidato deverá apresen- mês de início de realização do serviço e ao mês de tértar uma declaração da instituição, em papel timbrado mino de realização do serviço). e com o CNPJ, informando que o curso atende as exi-le) Para cooperado: Declaração de empresa da qual é gências da referida habilitação e demais informações cooperado constando o período da experiência profisexigidas nas resoluções que porventura não constem sional e função exercida, na atuação direta em urgência no diploma/certificado. O responsável pela assinatura e emergência. deverá assinar por extenso e colocar seu nome comple- 5.9 Serão desconsiderados os documentos relacionato e seu registro funcional.

pertinência do título à área do cargo, o título ficará sujei- uma análise precisa e clara da experiência profissional to a não pontuação.

o diploma.

5.6.1.1 Em caso de impossibilidade de envio do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição ISS e Alvará de Funcionamento válido. Não será conde Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, de-siderada como experiência profissional a qualidade de clarações ou certidões de conclusão dos cursos Mes-proprietário/sócio de empresa, bem como o tempo de trado e Doutorado se o curso for concluído a partir de estágio, de bolsa de estudo ou de monitoria ou volun-01/01/2016, desde que constem do referido documento tariado. a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/ 5.11 Cada título será considerado uma única vez. tese. O envio de somente a ata de defesa de tese, não 5.12 Para efeito do cômputo de pontuação relativa a acompanhada da declaração da instituição de ensino, não será considerado para fim de pontuação no presente Processo Seletivo Púbico.

5.6.1.2 Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceiou superior, conforme legislação que trata da matéria.

midade com a RESOLUÇÃO CNE/CES N° 1, DE 8 DE somado a nota de experiência divididos por 2(dois), JUNHO DE 2007.

5.6.1.4 Em caso de impossibilidade de envio do certi-litem, será desconsiderada. de Ensino, será aceita, para fins de pontuação, declaração ou certidão de conclusão do curso de especia- 6 (seis) meses. 01/01/2016, desde que constem do referido documento, o histórico escolar do curso, com data de conclusão e de Documentos" (ANEXO VI). aprovação da monografia.

5.6.1.5 Todo e qualquer comprovante de títulos obti- somente a entrega dos documentos. dos em outro país, somente será considerado se vier 5.19 O resultado da final será divulgado no diário oficial acompanhado da revalidação de acordo com a Lei nº 9.394/96 e na Resolução nº 003, de 22 de junho de site oficial www.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br visivel-2016 - Conselho Nacional da Educação.

cialização lato sensu iniciados após a conclusão da grama Previsto (ANEXO I).

5.6.1.7 Em caso de impossibilidade de verificação do 6.1 A inscrição será homologada juntamente com o resubitem 5.6.1.6, o candidato deverá apresentar uma sultado da análise de títulos em 31 DE MAIO de 2021. cursos. O responsável pela assinatura deverá assinar deste edital. por extenso e colocar seu nome completo e seu registro 6.3 Terá a inscrição indeferida o candidato que não funcional. Caso contrário, os documentos NÃO serão atender rigorosamente ao estabelecido no item 5.2 e/ou

acompanhados de diploma de graduação ou decla- vierem a ocorrer, após análise dos recursos, estarão ração de conclusão do curso, desde que constem do disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Munireferido documento, o histórico escolar do curso, caso cipal de Belford Roxo e no diário oficial do Município. contrário não serão pontuados.

com grafia do nome diferente do nome atual do candi- 1) no endereço eletrônico http://saudebelfordroxo.com/ dato, o mesmo deverá encaminhar documentação com- da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, e no diário ofiprobatória para esclarecer a alteração, caso contrário, o cial do Município. título não será pontuado. 5.7 Somente serão considerados Curso de Aperfeiçoa- 7.1 A realização do Processo de Seleção Simplificado

mento, Extensão, Atualização ou Aprimoramento onde de profissionais para atuarem no SAMU ficará à cargo o candidato estiver na situação de participante.

acompanhado de documento expedido por tradutor ju-

a ser admitido para as vagas reservadas aos candida- ou certidão de conclusão de Curso de Aperfeiçoamento, Extensão, Atualização ou Aprimoramento, desde que emitido em papel timbrado ou conste carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso e que conste a data de conclusão do curso, a carga horária do curso, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição do mesmo. Caso contrário, o curso não será pontuado.

5.1 As inscrições serão realizadas no prazo de 13 DE letivo, considerar-se-á experiência profissional toda ati-MAIO DE 2021 a partir de 12:00 às 23:59h de 19 DE vidade desenvolvida estritamente no cargo pleiteado, devendo ser observado o padrão de comprovação es-

5.8 Para fim de pontuação no presente Processo se-

- CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, além de folha da identificação civil e folha onde constam os contratos de trabalho). II) Diploma de Graduação ou Histórico de Graduação b) Para servidores/empregados públicos: Certidão de

e com o CNPJ e nome e registro de quem assina), no caso de órgão público/empresa pública, informando o cargo/função ou emprego público, data da posse e for-IV) Documento descrito na letra "b" do subitem 4.1 – em ma de contratação/admissão e do mesmo com descrição das atividades executadas. c) Para prestadores de serviço com contrato por tempo

determinado: contrato de prestação de serviços e cono período inicial e final de validade no caso destes dois

dos no subitem 5.8 deste Edital, que não contenham 5.5 Na impossibilidade de verificação pela banca, da todas as informações relacionadas e/ou não permitam do candidato.

5.6 Para os cursos de Mestrado e Doutorado exigir-se-á 5.10 Será aceito como experiência profissional o tempo de exercício em consultório médico desde que a experiência seja comprovada através de inscrição junto ao

tempo de experiência não será considerada mais de uma pontuação no mesmo período, sendo vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado

concomitantemente. 5.13 Para os diplomas/certificados que estiverem com tos se reconhecidos por universidades que possuam|grafia do nome diferente do nome atual do candidato, o cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesmo deverá encaminhar documentação comprobamesma área de conhecimento e em nível equivalente tória para esclarecer a alteração, caso contrário, o título não será pontuado.

5.6.1.3 Os cursos de especialização lato sensu deverão 5.14 A nota final, de caráter classificatório, corresponser apresentados por meio de certificados, em confor- derá à soma dos pontos obtidos na nota do currículo

5.15 A pontuação que exceder ao valor máximo de cada

ficado, por ainda não ter sido emitido pela Instituição 5.16 Para fins de contagem do tempo de experiência, será considerado apenas 1 título por cada período de

lização lato sensu se o curso for concluído a partir de 5.17 O candidato receberá, após conferência dos documentos entregues um recibo de "Controle de Entrega

5.18 Este recibo não valida a conferência da pontuação,

da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, bem como no mente na Central de Regulação Médica de Urgência do 5.6.1.6 Somente serão pontuados os cursos de espe- SAMU 192 - Belford Roxo, na data constante no Crono-

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

declaração da instituição, em papel timbrado e com 6.2 Terá a inscrição homologada o candidato que apreo CNPJ, informando as datas de início e término dos sentar todos os documentos constantes no item 5.2

deixar de cumprir outros itens do presente edital.

5.6.1.8 Os cursos de especialização deverão estar 6.4 As alterações e/ou confirmações das inscrições que

6.5 As demais etapas do Processo de Seleção Simplifi-5.6.1.9 Para os diplomas/certificados que estiverem cado serão publicadas, conforme cronograma (ANEXO

7. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

da Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de 5.7.1 Curso feito no exterior só terá validade quando Saúde.

> 7.2 A Comissão Organizadora, responsável por todo o processo de seleção dos candidatos, deverá, dentre



Bolo gelado fácil

Ingredientes

1 caixa de bolo de coco 1 envelope de gelatina em pó incolor sem sabor 3 colheres (sopa) de água 1 lata de leite condensa-

1 lata de creme de leite 1 vidro de leite de coco 2 latas de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)

2 xícaras (chá) de chantilly pronto

1 xícara (chá) de coco ra-

Margarina e farinha de trigo para untar e enfarinhar

Modo de preparo

Prepare a massa do bolo conforme as instruções da embalagem.

Coloque em uma fôrma de 30cm de diâmetro untada e enfarinhada.

Leve ao forno médio, preaquecido, por 30 minutos, ou até que enfiando um palito, ele saia limpo. Retire e desenforme.

Hidrate a gelatina na água e dissolva em banho maria.

Bata no liquidificador com os ingredientes restantes, menos o coco.

Forre a fôrma em que assou o bolo com papel alumínio, alisando bem, e despeje metade do líquido na Fõrma forrada. Coloque o bolo sobre o lí-

quido. Cubra com papel alumínio e leve à geladeira por 2 horas

Retire, desenforme, cubra com o chantilly e polvilhe

Sirva em seguida.

Repolho refogado

Ingredientes

1 repolho médio (mais ou menos 1,2kg) 3 colheres (sopa) de óleo 1/2 cebola média picada em pedaços grandes 1 dente de alho picado 2 tomates maduros, picados em pedaços grandes 2 cebolinhas verdes cortadas em rodelas Salsa picada a gosto Sal e pimenta do reino a

Modo de preparo

Corte o repolho em quatro partes e elimine o miolo

Corte em tiras não muito finas e lave bem.

Deixe no escorredor por alguns minutos, para retirar todo o excesso de água. Aqueça o óleo numa panela e frite ligeiramente a cebola e o alho.

Junte o tomate e os temperos verdes, mexa bem e refogue por alguns minu-

Acrescente o repolho picado.

Tempere com sal e pimenta do reino e mexa bem. Abaixe o fogo ao mínimo e tampe a panela. Deixe cozinhar até que o repolho esteja cozido, mas não macio demais (mais ou menos 20 minutos). Se necessário, respingue um pouco de água. Sirva em seguida, acom-

panhando carnes em ge-

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

HORA

as funções, analisar, deferir ou indeferir as inscrições, I deverá ser anexado no link eletrônico http://saudebel- I (caso não tenha conta, daremos o encaminhamento). avaliar e pontuar os títulos dos candidatos conforme a Tabela de Pontuação (ANEXO IV), deferir ou indeferir eventuais recursos interpostos pelos candidatos descritos no item 10.1 deste edital, organizar a relação de candidatos avaliados com suas respectivas situações (classificado, aprovado, desclassificado), realizar as publicações necessárias e arquivar toda a documentação relativa a este processo seletivo.

7.3 É vedada a participação na Comissão Organizadora

a) Cônjuge do candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;

b) Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;

c) Sócio de candidato em atividade profissional.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O presente processo seletivo ocorrerá em uma única etapa sendo: AVALIAÇÃO CURRICULAR SOMADO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

8.2 A avaliação Curricular será realizada por uma Comissão a ser designada e encarregada do recrutamento e seleção.

8.3 As pontuações não têm efeito cumulativo.

8.4 Somente serão pontuados os itens exigidos na Tabela de Pontuação no (ANEXO IV).

8.5 Não serão avaliados os Títulos que não obedecerem ao que foi estipulado neste edital.

8.6 A etapa do processo de seleção por meio da análise da Tabela de Pontuação (ANEXO IV) se dará com observância aos critérios estabelecidos no item 5. DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

8.7 Havendo empate na pontuação terá precedência, sucessivamente, o candidato que:

a) Maior pontuação no tempo de experiência no SAMU b) Maior pontuação no tempo de experiência em atendimento pré-hospitalar móvel

c) Maior idade. Persistindo o empate, será realizado sorteio entre os candidatos empatados, em Sessão Pública, cuja data e horário serão previamente divulgados no endereço eletrônico, e em local afixado e visível na Central de Regulação Médica de Urgência (CRMU) do SAMU 192. 8.8 No processo de análise dos títulos o procedimento interno da Comissão Organizadora poderá ter 3 (três) avaliações: 2 (duas) avaliações com diferentes avaliadores (duplo cheque) e, caso a nota nas 2 (duas) avaliações sejam diferentes, um 3º (terceiro) avaliador fará nova análise para atestar a nota final.

8.9 O candidato que prestar declaração falsa será excluído do certame, podendo responder nas esferas penal, civil e administrativa.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCES-**SO SELETIVO SIMPLIFICADO**

9.1 É de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde, através do Secretário e da Comissão a divulgação do resultado da seleção realizada pela Comissão Organizadora.

9.1.1 O resultado preliminar do processo seletivo (Divulgação do Resultado da Análise de curricular e experiência profissional) será divulgado na data de 05 de junho de 2021 por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Saúde, e no diário oficial do Município.

9.1.2 A publicação da classificação preliminar (Divulgação do Resultado da Análise de curricular e experiência profissional) será divulgada em uma lista universal, por ordem decrescente de pontos com número de inscrição. 9.2 O candidato poderá recorrer do resultado preliminar do processo seletivo nos dias 07 e 08 de Junho de 2021 9.3 O candidato deverá apresentar recurso em formulário próprio, conforme modelo disponibilizado no ANEXO V deste edital, anexando no endereço eletrônico http:// saudebelfordroxo.com/.

9.4 A Secretaria municipal de Saúde publicará a homologação final do Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Saúde, bem como no diário oficial desta municipalidade na data de 10 de junho de 2021, conforme descrito no Cronograma previsto (ANEXO I).

9.4.1 A publicação da classificação final (Divulgação do Recurso e da Lista Geral, Parcial e Final dos Resultados e Convocação Imediata para Exame Médico e Processo Admissional) será divulgada em uma lista universal, por ordem decrescente de, contendo o número de inscrição, inclusive a das pessoas portadoras de deficiência com a ordem de classificação final.

10. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

10.1 Caberá recurso e impugnação à Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora,

a) Edital do Processo Seletivo;

b) Resultado preliminar do processo seletivo (Divulgação do Resultado da Análise de Titulação). Após a publicação do edital, o candidato terá o prazo de

até um dia útil após a publicação para impugnar o edital, por meio do preenchimento de formulário conforme modelo constante do ANEXO V deste edital, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde na Av. Benjamin pinto Dias, nº 610, 2º andar - Centro/Belford Roxo-RJ, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 as 17:00 horas.

10.2 Após a divulgação do resultado preliminar da prova de títulos (alínea "b" do item 10.1), o candidato terá o prazo dos dias 07 e 08 de junho de 2021 para apresentar recurso, por meio do preenchimento de formulário próprio, cujo modelo disponibilizado no ANEXO V, que m) Cópia Cartão do Banco Itaú para depósito de salário

fordroxo.com/.

10.3 Ao elaborar o recurso, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

a) Utilizar o Modelo de Recurso disponível no presente

edital (ANEXO V); b) Preencher integralmente o requerimento de acordo

c) Elaborar o recurso de forma clara, consistente e objetiva.

com as instruções nele constantes;

10.4 Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora do contexto, de forma diferente da estipulada neste edital.

10.5 A decisão final da Comissão Organizadora será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra o resultado do recurso.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Encerrada a fase recursal, com o julgamento de todos os recursos, a Comissão Organizadora procederá à homologação do resultado e a divulgação da lista de classificação final dos candidatos selecionados, na data de 10 de junho de 2021.

11.2 O ato de homologação e a respectiva lista final de pontuação e classificação serão divulgados no endereco eletrônico e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Belford Roxo.

11.3 É dever do candidato acompanhar a divulgação das informações e atos pertinentes a este Processo de Seleção Simplificada através do endereço eletrônico e no Diário Oficial deste Município, não existindo qualquer responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde por eventuais prejuízos decorrentes da não observância desta regra.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 A convocação será realizada através do endereço eletrônico e no Diário Oficial deste Município com a lista própria por função de Candidatos convocados por

12.2 A Primeira convocação se dará em data do dia 14 de junho de 2021.

12.3 A lotação e a escala de trabalho será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, baseando-se no quadro de vagas do SAMU de Belford

12.4 Todos os candidatos convocados deverão obrigatoriamente comparecer nas datas e horários estipulados no Cronograma Previsto e nas informações divulgadas no Ato da Homologação (item 11.) no endereço eletrônico, Diário Oficial Eletrônico do Município.

12.5 O não comparecimento do candidato nos dias e horários determinados no Edital e nos horários estipulados na publicação do item 11. DA HOMOLOGAÇÃO, serão motivos para sua desclassificação/eliminação do certame.

12.6 Comparecer munidos da documentação (cópia e original) elencada no item 13.6, para realização do processo admissional.

12.7 O candidato selecionado que não atender aos prazos determinados em edital para celebração do contrato de trabalho, bem como aquele que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados, será eliminado do certame.

12.8 As regras para convocação dos candidatos classificados na lista de Pessoas com Deficiências seguirão conforme o sub-item: 3.1 e 3.3.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1 O candidato aprovado e classificado de acordo com os critérios deste Edital e dentro dos limites previstos e definidos neste Processo Seletivo Simplificado será convocado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Organização, na data estipulada no Cronograma Previsto (ANEXO I), por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Saúde. 13.2 A convocação seguirá a ordem de classificação por bases e, diante de não preenchimento da prioridade por bases será considerada a classificação geral.

13.3 O candidato que não comparecer na data aprazada para a realização do processo admissional (exame admissional e entrega de documentos) estará eliminado do Processo Seletivo Público.

13.4 Os candidatos classificados no Processo Seletivo Público e não habilitados no exame admissional serão

13.5 No caso de impossibilidade de convocação do candidato por ausência de dados suficientes ou sua inconsistência, o candidato que não se manifestar será eliminado do Processo Seletivo Público e será convocado o candidato subsequente.

13.6 No ato da contratação, os candidatos deverão apresentar ORIGINAIS e CÓPIA SIMPLES dos seguintes documentos (frente e verso legível):

a) Cópia da Identidade (RG);

b) Cópia da Certidão de Nascimento ou Cópia Certidão c) Cópia de diploma ou histórico de conclusão de curso;

d) Cópia do Conselho Profissional;

e) Cópia do comprovante de pagamento do Conselho

Profissional (Ano vigente); f) Certidão Negativa emitida pelo Conselho Profissional;

g) Cópia do CPF;

h) Cópia do Título de eleitor; i) Carteira de Trabalho e Prev. Social (Original) e Cópia

(frente e qualificação civil); j) Cópia do Certificado de Reservista;

k) PIS – Apresentação da Inscrição; I) Cópia do Comprovante de Residência;

n) Duplo Vínculo - Caso tenha outro vínculo ativo, se faz necessário cópia do contracheque do mês vigente ou recibo de pagamento de autônomo desde que tenha a declaração de horário de trabalho semanal e expediente:

o) 01 (uma) foto 3x4;

p) Cópia da Caderneta ou atestado de vacinação do profissional, principalmente Vacina Dupla – Tétano e

q) Vacina para Hepatite B.

provante de vacinação; b) 07 a 14 anos - certidão de nascimento, comprovante de escolaridade e CPF; c) 14 a 21 anos - certidão de nascimento e CPF; d) 21 a 24 anos - certidão de nascimento, CPF e comprovante de ensino superior.

r) Documentação completa dos dependentes informa-

dos: a) 0 a 06 anos - certidão de nascimento e com-

s) Candidato para Condutor Socorrista é necessário que apresente conclusão do curso especializado conforme orientação da Resolução de nº 168 de 2004 CO-

13.7 Outros documentos, cópias, certidões ou procedimentos, poderão ser solicitados no momento da convocação para a contratação, em caso de inconsistência dos dados apresentados.

13.8 Não será admitido ou sofrerá rescisão de contrato o profissional que, a qualquer momento após a contratação, dentre outras hipóteses previstas na CLT:

a) Não tiver disponibilidade para cumprir a escala e/ou carga horária mensal do cargo; b) Não apresentar bom desempenho nas atividades

profissionais e/ou as metas estabelecidas pelo progra-13.9 A Secretaria Municipal de Saúde divulgará, por

meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Belford Roxo e no Diário Oficial, erratas, listas de classificados finais, novas convocações e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo. 13.10 Não será contratado o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para contrata-

ção no cargo, estabelecidos no ANEXO II deste Edital, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou por documento emitido por órgão público ou privado, assinado por diretor ou seu substituto e/ou se não estiver com a situação regularie-social: http://consultacadastral.inss.

gov.br/Esocial/pages/index.xhtml. 13.11 Declaração de realização de estágio, de bolsa de estudo ou de monitoria não será aceito como compro-

vação de experiência profissional. 13.12 O profissional classificado no ato da Contratação deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos comple-

13.13 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do Processo Seletivo de que tratam este Edital correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direitos a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

|13.14 Não serão aceitos protocolos dos documentos

CADASTRO RESERVA

14.1 Como descrito no título desta publicação, o resultado do processo seletivo deverá gerar também um cadastro reserva de profissionais aprovados que poderão ser convocados futuramente, dentro do prazo de valida-

de do processo, conforme item 1.14 deste Edital. 14.2 A Secretaria Municipal de Saúde deverá convocar, por meio da publicação no Diário Oficial a listagem dos candidatos aprovados para cadastro reserva, seguindo

a ordem de classificação final. 14.3 São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do não acompanhamento das

15. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado

através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Saúde e no Diário Oficial. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das etapas e nem de resultados, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais do Processo Seletivo Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.

15.1.2 Quaisquer alterações nas regras e prazos fixados neste Edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação.

15.1.3 A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabiliza por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.

15.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar os sites, divulgações dos resultados, comunicações, retificações e convocações referentes a este Processo Seletivo Público, durante todo o período de validade do mesmo.

15.3 Os resultados finais serão divulgados no endereço eletrônico da Prefeitura e no Diário Oficial. Acarretará a eliminação do candidato no Processo Seletivo Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Processo Seletivo Público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

15.4 A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se ao direito de proceder às contratações em número que



CARNE RÁPIDA

Ingredientes

1/2 kg de patinho moído/1 pitada de cominho/3 dentes de alho amassados/1 colher de sopa de óleo/3 tomates picados sem pele e sementes/10 azeitonas/2 colheres de sopa de salsa picada para decorar/ Sal e pimenta do reino a

Modo de preparo

Misture todos os ingredientes, coloque em um refratário.

Cubra com um prato e leve ao microondas por 12 minutos na potência alta, mexa após 6 minutos. Guarneça com salsa e sirva com arroz branco. Pode-se congelar por até 3 meses.

FILÉS AO CREME

Ingredientes

8 bifes pequenos e grossos (cerca de meio quilo)/2 colheres de sopa de manteiga/1 cebola grande cortada em gomos/1 lata de creme de leite.

Modo de preparo

Tempere os bifes com sal a gosto.

Frite-os em uma frigideira grande com metade da manteiga, até que estejam dourados.

Retire e reserve em local aquecido.

Na mesma frigideira, junte o restante da manteiga e junte a cebola também. Deixe refogar por cerca de 3 minutos ou até que tenha murchado levemente.

Junte o creme de leite, misture bem e deixe no fogo até aquecer. Sirva sobre os bifes reser-

BIFE A ROLÉ

vados.

<u>Ingredientes</u>

5 bifes pequenos passados na máquina/5 fatias de baicon/1 cenoura cortada em tiras/1 cebola Sal/Azeite/Tempero a gosto

Modo de preparo

Tempere os bifes a seu

gosto.
Coloque no centro de cada um uma fatia de baicon, cebola e uma tira de cenoura.

Enrole e amarre com barbante grosso.

Aqueça o azeite em uma panela de pressão e coloque os bifes

Deixe dourar bem. Em seguida, vá acresentando um pouco de água para que amoleça e se transforme em um molho delicioso.

BEIJINHO DE COCO

<u>Ingredientes</u>

1 lata de leite moça/150g de coco ralado/2colheres de margarina (sem sal)/ Açúcar granulado.

Modo de preparo

Coloque o leite moça, coco e a manteiga em uma panela em fogo médio e mexa até que o doce fique consistente e solte do fundo.

Deixe esfriar, faça bolinhas e passe no açúcar ou

COCO.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Público.

15.5 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente Processo Seletivo Público, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado nas formas previstas no subitem 15.3.

15.6 O candidato deverá, sob sua responsabilidade, manter atualizado o seu endereço junto a Secretaria Municipal de Saúde.

15.7 As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do presente Processo Seletivo Público.

15.8 O candidato quando convocado para contratação, será submetido a Exame Médico Admissional para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a contratação. 15.9 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão do Processo Seletivo Público, em última instância administrativa, pela área de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde.

15.10 Todos os cursos, requisitos para ingresso, referenciados no ANEXO II deste Edital, deverão ter o reconhecimento e/ou sua devida autorização por órgão oficial competente.

15.11 Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do Processo Seletivo Público são de uso e propriedade exclusivos da Banca Examinadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

15.12 A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis, devendo dar publicidade ampla dos atos.

15.13 As despesas relativas à participação em todas as etapas do Processo Seletivo Público correrão a expensas do próprio candidato.

15.14 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira nacional de habilitação (modelo sem foto), carteira de estudante ou carteiras funcionais sem valor de identidade.

15.15 Não serão aceitos documentos ilegíveis, inválidos, não identificáveis ou danificados.

15.16 Integram este Edital, os seguintes ANEXOS:

ANEXO I – Cronograma Previsto;

ANEXO II - Quadro de Vagas com salário base;

ANEXO III – Descrição das atribuições e carga horária;

ANEXO IV - Formulários Tabelas de Pontuação;

ANEXO V – Formulário Modelo de Recurso;

ANEXO VI – Controle de entrega de documentos; ANEXO VII- Declaração de grau de Parentes

ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA DE PROCESSO SELETIVO					
ETAPA	PRAZOS	LOCAL			
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	11 de maio de 2021	Diário Oficial do Município			
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	12 de maio de 2021	Av. Benjamin Pinto Dias, nº 610 – 2º andar – Centro / Belford Roxo – CEP: 26130-000			
FASE DE INSCRIÇÃO	13 a 19 de maio de 2021	http://saudebelfordroxo.com/			
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE TITULAÇÃO	31 de maio de 2021	Diário Oficial do Município			
PERÍODO DE RECURSO	07 e 08 de maio de 2021	http://saudebelfordroxo.com/			
DIVULGAÇÃO DO RECURSO E DA LISTA GERAL, PARCIAL E FINAL DOS RESULTADOS e CONVOCAÇÃO IMEDIATA PARA EXAME MÉDICO E PROCESSO ADMISSIONAL	05 de junho de 2021	http://saudebelfordroxo.com/			
DIVULGAÇÃO FINAL DO RESUL- TADO	10 de junho de 2021	Diário Oficial do Município			
ASSINATURA DOS CONTRATOS	11 de junho de 2021	Av. Benjamin Pinto Dias, nº 610 – 2º andar – Centro / Belford Roxo – CEP: 26130-000			

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

CARGOS	VAGAS	VAGAS PARA PCD	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO BASE
Médico Intervencionista	13	1	14	R\$ 9.000,00
Enfermeiro Intervencionista	7	1	8	R\$ 3.100,00
Técnico de Enfermagem	19	1	20	R\$ 1.500,00
Condutor de Veículos de Urgência (Motorista)	34	2	36	R\$ 1.900,00
Auxiliar de Serviços Gerais	3	1	4	R\$ 1.050,00
Auxiliar de Farmácia	1	1	2	R\$ 1.300,00
Cozinheira	1	1	2	R\$ 1 200 00

*As vagas respeitarão a Lei nº 8.213/91 e Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que dispõe e garante 5% das vagas para Pessoas com Deficiência.

**As vagas dos técnicos foram elaboradas de acordo com a PORTARIA Nº 1.010, DE 21 DE MAIO DE 2012.

ANEXO III - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E CARGA HORÁRIA

CARGOS	ARGOS ESCA- LA ESCOLARIDADE / ATRIBUIÇÕES		TAXA DE INSCRIÇÃO
Médico	24	Escolaridade: Profissional de nível superior titular de diploma de médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de sua circunscrição. Atribuições: Realizar o atendimento médico pré-hospitalar de urgência, tanto em casos de traumas como em situações clínicas, prestando os cuidados médicos de urgência apropriados ao estado de saúde do cidadão e, quando se fizer necessário, transportá-lo com segurança e com o acompanhamento de profissionais do sistema até o ambulatório ou hospital referenciado. Regular e organizar as transferências inter-hospitalares de pacientes graves internados pelo Sistema Único de Saúde (SLIS), po ambito municipal regional o estadual ativando.	
Intervencio- nista	horas sema- nais	(SUS) no âmbito municipal, regional e estadual, ativando equipes apropriadas para as transferências de pacientes. Participar dos planos de organização de socorros em caso de desastres ou eventos com múltiplas vítimas, tipo acidente aéreo, ferroviário, inundações, terremotos, explosões, intoxicações coletivas, acidentes químicos ou de radiações ionizantes, e demais situações de catástrofes.	Sem taxas
		Interconectar, por rádio e telefone, em sua área de abrangência, as Centrais de Regulação Médica de Urgência do SAMU-192 com as centrais de atendimento da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Militar (190), da Polícia Rodoviária Estadual, com as centrais de atendimento dos bombeiros (193), assim como com as centrais de atendimento da defesa civil de de todas as outras centrais que se fizerem necessárias e, através de protocolos de ativação e resquardadas suas res-	

pectivas competências, trabalharão em conjunto.

IAIS			
		Escolaridade: Profissional de nível superior titular de diploma de enfermeiro, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua circunscrição.	
Enfermeiro Intervencio- nista	24h x 72h	Atribuições: Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém-nato; realizar partos sem distocia; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas.	Sem taxas
Técnico de		Escolaridade: Profissional de nível médio completo e com curso regular de técnico de enfermagem, titular do certificado ou diploma de técnico de enfermagem, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua circunscrição.	
Enferma- gem	24h x 72h	Atribuições: Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, com a supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas.	Sem taxas
Condutor de veículo de urgência (motorista)	24h x 72h	Escolaridade: Profissional com ensino fundamental completo. Obrigatória comprovação da habilitação profissional – categoria D com observação de exercício de atividade remunerada. Atribuições: Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.	Sem taxas
		Apresentar a CNH com a observação descrita pelo DETRAN, no campo "observações", constando a seguinte informação – "exerce atividade remunerada". Escolaridade: Profissional de ensino fundamental completo.	
Auxiliar de	12h x 36h	Atribuições: executar serviços de limpeza em geral. Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais.	Sam tayan
Serviços Gerais		Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.); Serviços de lavanderia; executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função. Pré-requisitos a serem comprovados no ato da contrata-	Sem taxas
		ção: Experiência de 6 (seis) meses na função. Escolaridade: Profissional com formação em nível técnico em Farmácia, emitida pela instituição de ensino técnico e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;	
		Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Farmácia do Estado emissor da licença para exercício da profissão;	
Auxiliar de	12h x	Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Farmácia;	Sem taxas
Farmácia	36h	Atribuições: Auxiliar o(s) farmacêutico(s) ou equipe de enfermagem; Esclarecer possíveis dúvidas sobre medicamentos como reações, doses, etc.; Dar baixa do medicamento em sistema; Organizar prateleiras, depósito de remédios, entre outros; Receber e repor medicamentos e demais produtos farmacêuticos; executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.	
		Pré-requisitos a serem comprovados no ato da contrata- ção: Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções.	
Cozinheiro	12h x 36h	Escolaridade: Profissional de ensino fundamental completo. Atribuições: Preparar e cozinhar alimentos e responsabilizar-se pela cozinha; responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha; preparar dietas e refeições de acordo com cardápios; preparar refeições ligeiras, mingaus, café, chá e outras; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos dietéticos; eventualmente, fazer pães, biscoitos, sorvetes e artigos de pastelaria	Sem taxas
		em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos; operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conserva-	

*Cabe destacar que essas atribuições poderão ser revistas ou complementadas durante a execução do projeto.

executar tarefas afins.

supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha;

ANEXO IV – FORMULÁRIOS TABELAS DE PONTUAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR

	REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO
1	Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
2	Ter idade mínima de dezoito anos completos;
3	Gozar de boa saúde física e mental;
4	Estar em dia com as obrigações eleitorais;
5	Se do sexo masculino, estar em dia com suas obrigações militares;
6	Possuir a formação exigida para o respectivo cargo e desempenho da função;
7	Estar regularizado no respectivo Conselho de Classe;
8	Possuir disponibilidade de horários.

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR
PREENCCHIMENTO DO CANDIDATO **PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO DO PROCESSO

*PREE	ENCCHIMENTO DO CAN		EENCHIMENTO ELETIVO	PELA COMI	SSÃO DO PR	OCESSO
ITEM	CRITÉRIOS OBJE- TIVOS	TEMPO DE REALIZA- ÇÃO/ DURAÇÃO DO ITEM	PONTUA- ÇÃO MÁ- XIMA POR ITEM	NÚME- RO DE DOCU- MENTOS ENTRE- GUES*	NÚMERO DE DOCU- MENTOS VALIDA- DOS**	PONTU- AÇÃO FINAL**
1	ACLS (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia)	Realizado nos últimos 2 anos	07 pontos			
2	ATLS (Suporte Avançado de Vida no Trauma)	Realizado nos últimos 2 anos	07 pontos			



CANJICA

Ingredientes

1 1/2 xícara (chá) milho para canjica/ 7 xícaras (chá) de água/ 1 lata de leite condensado/ 1 lata de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)/ 1 vidro de leite de coco (200ml)/ 1 xícara (chá) de açúcar/ 1 canela em pau/ 2 cravos da índia/ 100g de coco ralado/ 1 xícara (chá) de amendoim sem pele torrado e triturado

Modo de preparo

Deixe o milho de molho em água de um dia para o outro.

Escorra e coloque na panela de pressão.

Adicione as 7 xícaras (chá) de água, tampe e cozinhe por 40 minutos depois que pegar pressão.

Retire a pressão da panela e escorra a canjica.

Leve ao fogo em uma panela junto com o leite condensado, o leite, o leite de coco, o açúcar, a canela, o cravo e o coco por 10 minutos, ou até ficar cremoso. Coloque em taças, polvilhe com o amendoim e sir-

CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal. Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos. Na metade tempo, vire o peixe, para grelhar por igual. Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque

o peixe sobre ela.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

3	PALS (Suporte Avançado de Vida em Pediatria)	Realizado nos últimos 2 anos	07 pontos		
4	BLS (Suporte básico de Vida)	Realizado nos últimos 2 anos	07 pontos		
5	PHTLS (Atendimento Pré-Hospitalar ao Trauma)	Realizado nos últimos 2 anos	07 pontos		
6	AMLS (Atendimento Pré-Hospitalar às Emergências Clíni- cas)	Realizado nos últimos 2 anos	07 pontos		
7	EMPACT (Emer- gências Clínicas no Pré-Hospitalar)	Realizado nos últimos 2 anos	07 pontos		
8	ITLS (International Trauma Life Support)	Realizado nos últimos 2 anos	07 pontos		
9	ALSO (Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia)	Realizado nos últimos 2 anos	07 pontos		
10	Cursos de Urgência e Emergência ou Atendimento Pré- -Hospitalar	Mínimo de 20 horas	07 pontos		
11	Residência Médica ou Título de espe- cialista	Não cumu- lativo	10 pontos		
12	Pós Graduação Mestrado ou Doutorado (reconhecido pelo MEC)	Não cumu- lativo	20 pontos		
	Pontuação m	axima TOTAL	100		

Declaro para os devidos fins que os documentos apresentados junto a este formulário, são verdadeiros e autênticos. Nada mais a declarar, e ciente das

responsabilidades pela declaração prestada, firmo presente.

Para pessoas com deficiência, é necessário a entrega do laudo comprobató-

DATA: ____/_

SIM () NÃO ()

ASSINATURA DO CANDIDATO

NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;

Se do sexo masculino, estar em dia com suas obrigações militares;

Ter idade mínima de dezoito anos completos;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Gozar de boa saúde física e mental;

instituição contratante

ou registro carteira de

urgência e emergência

24h no setor público / SUS ou privado

trabalho) na área de

6	Possuir a formação exigi	da para o resp	ectivo cargo e	desempenho	da função;		
7	Estar regularizado no respectivo Conselho de Classe;						
8	Possuir disponibilidade de horários.						
CARÁTER CLASSIFICATÓRIO - AVALIAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL							
*PRE	ENCCHIMENTO DO CANI	DIDATO **PR	E NÍVEL SUPE EENCHIMENT ELETIVO		IISSÃO DO PI	ROCESSO	
ITEM	CRITÉRIOS OBJETI- VOS	VALOR POR DOCU- MENTO	PONTUA- ÇÃO MÁ- XIMA POR ITEM	NÚMERO DE DOCU- MENTOS ENTRE- GUES*	NÚMERO DE DOCU- MENTOS VALIDA- DOS**	PONTU- AÇÃO FINAL**	
1	Maior tempo de experi- ência profissional com- provada (declaração instituição contratante ou registro carteira de trabalho) no SAMU atuando como médico regulador	10 pontos para cada 6 meses	30 pontos				
2	Tempo de experiência profissional compro- vada em Atendimento pré-hospitalar: público ou privado	5 pontos por ano	20 pontos				
3	Atividade de gestão ou direção técnica na área de urgência e emer- gência	Não cumu- lativo	10 pontos				
	Maior tempo de experi- ência profissional com- provada (declaração						

Para p	oessoas com deficiência, é necessário a entrega do laudo comprobato
rio	
SIM ()NÃO ()

40 pontos

10 pontos

para cada

ano

Pontuação máxima TOTAL

Declaro para os devidos fins que os documentos apresentados junto a este
formulário, são verdadeiros e autênticos. Nada mais a declarar, e ciente das
responsabilidades pela declaração prestada, firmo presente.

DATA:	<u> </u>		

ASSINATURA DO CANDIDATO

NÍVEL TÉCNICO / MÉDIO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

	REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO
1	Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;

Ter idade mínima de dezoito anos completos;

3	Gozar de boa saúde física e mental;								
4	Estar em dia com as obrigações eleitorais;								
5	Se do sexo masculino, estar em dia com suas obrigações militares;								
6	Possuir a formação	Possuir a formação exigida para o respectivo cargo e desempenho da função;							
7	Estar regularizado r	no respectivo (Conselho de Clas	sse;					
8	Possuir disponibilidade de horários.								
CARÁT	ER CLASSIFICATÓI	RIO - TABELA	A DE BAREMA D DE TÍTULOS	DEVIDAMENT	E COMPROVA	ADA - ANÁLISE			
*PREI	FUENCCHIMENTO DO	JNÇÕES DE I CANDIDATO	NÍVEL TÉCNICO **PREENCHIME SELETIVO	ENFERMAG ENTO PELA C	EM OMISSÃO DO	PROCESSO			
ITEM	CRITÉRIOS OBJETIVOS	VALOR POR DOCU- MENTO	PONTUA- ÇÃO MÁ- XIMA POR ITEM	NÚMERO DE DOCU- MENTOS ENTRE- GUES*	NÚMERO DE DOCU- MENTOS VALIDA- DOS**	PONTUA- ÇÃO FINAL**			
1	BLS (Suporte básico de Vida)	Realiza- do nos últimos 2 anos	35 pontos						
PHTLS (Atendimento Pré-Hospitalar ao Trauma) Realizado nos últimos 2 anos Realizado nos últimos 2 anos									
3	Cursos de Urgên- cia e Emergência ou Atendimento Pré-Hospitalar	Mínimo de 10 horas	30 pontos						

Para p	oessoas co	om deficiência,	é necessário	a entrega do	laudo compre	obató-
rio						
SIM () NÃO ()				

Pontuação máxima TOTAL

Declaro para os devidos fins que os documentos apresentados junto a este formulário, são verdadeiros e autênticos. Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pela declaração prestada, firmo presente.

DAIA:	, ,	

ASSINATURA DO CANDIDATO

NÍVEL TÉCNICO / MÉDIO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

1	Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;						
2	Ter idade mínima de dezoito anos completos;						
3	Gozar de boa saúde física	e mental;					
4	Estar em dia com as obrig	ações eleitora	nis;				
5	Se do sexo masculino, est	ar em dia con	n suas obrigaç	ções militares;			
6	Possuir a formação exigida	a para o respe	ectivo cargo e	desempenho da	a função;		
7	Estar regularizado no resp	ectivo Consel	ho de Classe;				
8	Possuir disponibilidade de	horários.					
*005	CARÁTER CLASSIFICA FUNÇÕE ENCCHIMENTO DO CANDI	S DE NÍVEL	TÉCNICO EN	IFERMAGEM		05000	
"PKE	ENCCHIMENTO DO CANDI		LETIVO	O PELA COMIS	SSAU DU PRU	CESSO	
ITEM	CRITÉRIOS OBJETI- VOS	VALOR POR DOCU- MENTO	PONTU- AÇÃO MÁXIMA POR ITEM	NÚMERO DE DOCU- MENTOS ENTRE- GUES*	NÚMERO DE DOCU- MENTOS VALIDA- DOS**	PON- TUA- ÇÃO FI- NAL**	
1	Maior tempo de experiência profissional comprovada (declaração instituição, contratante ou registro carteira de trabalho) no SAMU 192 atuando na área de atividade a que concorre.	10 pontos para cada 6 meses – máximo de 2 anos	40 pontos				

40 pontos

20 pontos

Para pessoas com deficiência, é necessário a entrega do laudo comprobató-

10 pontos

- máximo

de 4 anos

cumulativo

Pontuação máxima TOTAL

SIM () NÃO ()

Declaro para os devidos fins que os documentos apresentados junto a este formulário, são verdadeiros e autênticos. Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pela declaração prestada, firmo presente.

DATA:	/ .	1

Tempo de experiência

ada em Atendimento

nos setores públicos ou

profissional compro-

Pré- Hospitalar APH

Maior tempo de ex-

periência profissional comprovada (declaração

instituição contratante

ou registro carteira de

trabalho) em urgência nos setores públicos ou

privados.

ASSINATURA DO CANDIDATO

NÍVEL TÉCNICO / MÉDIO - CONDUTOR



BATATA DOCE FRITA

Ingredientes

Batata doce/ Sal a gosto/ Óleo

Modo de preparo

Descasque as batatas, e corte em rodelas finas ou em palitos, como se tratasse das outras batatas.

Frite em óleo quente.

Depois de fritas

polvilhe com sal fino. Sirva como acompanhamento de

Sirva como acompanhamento de carne de porco.

BOLO DE MILHO VERDE

Ingredientes

5 espigas de milho verde (não muito duras)/2 copos de leite/3 ovos inteiros/2 xícaras (chá) de açúcar/1 xícara (chá) de farinha de trigo/11/2 colher (sopa) de manteiga/1 xícara (chá) de queijo parmesão ralado/1 colher (sopa) de fermento em pó

Modo de preparo

Bata no liquidificador todos os ingredientes. Coloque numa assadeira untada e leve para assar em fogo médio. Sirva em seguida.

BOLO DE PUBA AMANTEIGADO

<u>Ingredientes</u>

1/2 xícara (chá) de manteiga ou margarina/ 2 xícaras (chá) de açúcar/ 4 ovos/ 3 xícaras (chá) de massa de puba/ 1 xícara (chá) de leite de coco/ 1 pitada de sal/ 1 colher (chá) de fermento

Modo de preparo

Bata bem o açúcar com a manteiga e as gemas.
Junte os outros ingredientes menos as claras que são batidas em neve.
Junte as claras delicadamente.
Coloque em assadeira untada e polvilhada e leve para assar em forno forte.

ESTADO DO DIO DE TANEIDO

Prefeit

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

	REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO		
1	Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;		
2	Ter idade mínima de dezoito anos completos;		
3	Gozar de boa saúde física e mental;		
4	Estar em dia com as obrigações eleitorais;		
5	Se do sexo masculino, estar em dia com suas obrigações militares;		
6	Possuir a formação exigida para o respectivo cargo e desempenho da função;		
7	Estar regularizado no respectivo Conselho de Classe;		
8	Possuir disponibilidade de horários.		
CARÁ ⁻	CARÁTER CLASSIFICATÓRIO - TABELA DE BAREMA DEVIDAMENTE COMPROVADA - ANÁLISE DE TÍTULOS		

FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO - CONDUTOR
*PREENCCHIMENTO DO CANDIDATO **PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO DO PROCESSO

*PREENCCHIMENTO DO CANDIDATO **PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

NÚMF- NÚMF-

ITEM	CRITÉRIOS OBJE- TIVOS	TEMPO DE REALIZAÇÃO/ DURAÇÃO DO ITEM	PONTUA- ÇÃO MÁ- XIMA POR ITEM	NÚME- RO DE DOCU- MENTOS ENTRE- GUES*	NÚME- RO DE DOCU- MENTOS VALIDA- DOS**	PONTU- AÇÃO FINAL**
1	Curso de Direção Defensiva e/ou Evasiva	Realizado nos últimos 2 anos	20 pontos			
2	Resgate em Áreas de Difícil Acesso	Realizado nos últimos 2 anos	20 pontos			
3	Desencarceramento Veicular	Realizado nos últimos 2 anos	20 pontos			
4	BLS (Suporte básico de Vida)	Realizado nos últimos 2 anos	20 pontos			
5	Cursos de Urgência e Emergência ou Atendimento Pré- -Hospitalar	Mínimo de 10 horas	20 pontos			
	Pontuação	máxima TOTAL	100			

Para pessoas com deficiência, é necessário a entrega do laudo comprobatório

SIM () NÃO (

Declaro para os devidos fins que os documentos apresentados junto a este formulário, são verdadeiros e autênticos. Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pela declaração prestada, firmo presente.

DATA:	- 1	·	1

ASSINATURA DO CANDIDATO

NÍVEL TÉCNICO / MÉDIO – CONDUTOR

	REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO
1	Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
2	Ter idade mínima de dezoito anos completos;
3	Gozar de boa saúde física e mental;
4	Estar em dia com as obrigações eleitorais;
5	Se do sexo masculino, estar em dia com suas obrigações militares;
6	Possuir a formação exigida para o respectivo cargo e desempenho da função;
7	Estar regularizado no respectivo Conselho de Classe;
8	Possuir disponibilidade de horários.

CARÁTER CLASSIFICATÓRIO - AVALIAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO - CONDUTOR
*PREENCCHIMENTO DO CANDIDATO **PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO DO PROCESSO
SEI ETIVO

		-				
ITEM	CRITÉRIOS OBJE- TIVOS	VALOR POR DO- CUMENTO	PONTU- AÇÃO MÁXIMA POR ITEM	NÚMERO DE DOCU- MENTOS ENTRE- GUES*	NÚMERO DE DOCU- MENTOS VALIDA- DOS**	PONTU- AÇÃO FINAL**
1	Maior tempo de ex- periência profissional comprovada (de- claração instituição, contratante ou registro carteira de trabalho) no SAMU 192 atuando na área de atividade a que concorre.	10 pontos para cada 6 meses – máximo de 2 anos	40 pontos			
2	Tempo de experiência profissional compro- vada em Atendimento Pré- Hospitalar APH nos setores públicos ou privados.	10 pontos por ano - máximo de 4 anos	40 pontos			
3	Maior tempo de experi- ência profissional com- provada (declaração instituição contratante ou registro carteira de trabalho) em urgência nos setores públicos ou privados.	Não cumu- lativo	20 pontos			
		ixima TOTAL	100			

Para pessoas com deficiência, é necessário a entrega do laudo comprobatório

SIM ()NÃO ()

Declaro para os devidos fins que os documentos apresentados junto a este formulário, são verdadeiros e autênticos. Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pela declaração prestada, firmo presente.

DATA:	<i>l</i> .	I

ASSINATURA	DO CANDIDATO

E-mail:
Cargo: Número da Inscrição: Solicitação de recurso/impugnação contra:
Número da Inscrição: Solicitação de recurso/impugnação contra:
Solicitação de recurso/impugnação contra:
() Publicação do Edital () Resultado preliminar
Justificativa:
-
Local e data:
ASSINATURA DO CANDIDATO
ASSINALONA DO CANDIDATO
ANEXO VI – CONTROLE DE ENTREGA DE DOCUMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAL	JDE – PROCESS	SO SELETIVO I	PARA DIVERSO	OS CARGOS
NOME COMPLETO:				
RG DO CANDIDATO:				
FICHA DE INSCRIÇÃO: SIM () NÃO ()				
COMPROVANTES DECLARADOS ENT PELO CANDIDATO*	TREGUES			
*Existirá conferência para comprovaç entregue pelo candidato.	ção do conteúdo	o declarado		
Dentro dos parênteses deve-se colocitem. Caso não haja documentos, dev				ivos aquele
CONTROLE	E DE ENTREGA	DE DOCUMEN	тоѕ	
FUNÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4

FUNÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4
FUNÇÕES DE ENSINO MÉDIO	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4
DATA://				
	ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO			